



Resolução n.º 617/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de preparar os profissionais das áreas de Agronomia, Biologia, Geografia, Turismo, Química entre outras, para o exercício das atividades de planejamento, implementação, organização e gerência de processos de gestão ambiental;

considerando o constante no processo nº 1311/2005-UEMA,

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental (1ª turma), em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº _____ foi referendada
pelo _____
em reunião do dia _____


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Ivana M^ª. Mettre Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA